



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-1410 / e-mail: [prpg@ufpi.edu.br](mailto:prpg@ufpi.edu.br)

-

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 03/2025 – PRPG/UFPI**

**DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL/CAPES  
VINCULADAS À PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPI**

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna pública o presente edital de seleção de bolsistas, visando ao preenchimento da cota de bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da CAPES, nos termos da Portaria CAPES no 80, de 11 de março de 2024: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=14364> e demais exigências da CAPES.

**ONDE LÊ-SE:**

**4 REQUISITOS PRIORITÁRIOS PARA O(A) CANDIDATO(A) CONCORRER À BOLSA DESTINADA AO PPG**

4.2 As(Os) candidatas(os) devem, obrigatoriamente, atender pelo menos :

- a) ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- b) não possuir vínculo empregatício e nem rendimentos de qualquer natureza;
- c) ter residência fixa na cidade onde realiza o curso;

**LEIA-SE:**

**4 REQUISITOS PRIORITÁRIOS PARA O(A) CANDIDATO(A) CONCORRER À BOLSA DESTINADA AO PPG**

4.2 As(Os) candidatas(os) devem, obrigatoriamente, atender pelo menos:

- a) ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- b) não possuir vínculo empregatício ou outra fonte de remuneração;

Teresina, 23 de abril de 2025

---

Carlos Sait Pereira de Andrade  
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação da UFPI